

**ATA DA 130ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2018**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Telepresença do Ministério de Minas e Energia – MME, 9º andar, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE: SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO, SÉRGIO ALONSO DA COSTA e o membro suplente MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN, em substituição, nos termos do Art. 80 do Estatuto Social da EPE, à Senhora LÚCIA HELENA DE GODOY, designada pela Portaria nº 14, de 15 de janeiro de 2018, do Ministério de Minas e Energia, publicada no DOU, em 16 de janeiro de 2018, como membro titular representante do Ministério de Minas e Energia, ausente. Por videoconferência, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, participaram da reunião, como convidados: o Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA, o Superintendente Adjunto de Recursos Financeiros SANDRO DA SILVA ABILIO e o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA. A reunião foi secretariada, no Rio de Janeiro, por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral.

ABERTURA.

A Presidente do Conselho SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião.

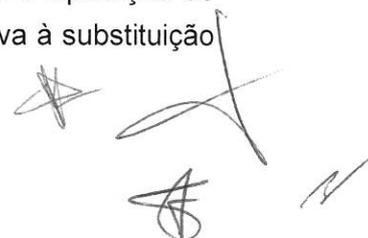
VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

Diante da presença da maioria absoluta dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações.

APRESENTAÇÃO.

A reunião começou com a aprovação da ata da 129ª Reunião do Conselho Fiscal. Em seguida, foi apresentada a tabela com o andamento das solicitações do Conselho.

Para relatar dois assuntos dessa tabela, foram convidados para participar da reunião o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH e a Consultora Técnica I CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO, que iniciaram com o relato sobre a apuração de responsabilidade pelo aparente atraso no processo licitatório que visava à substituição



do contrato de serviço de acesso à internet referente ao Processo nº 48002.005644/2016-76. O Consultor Jurídico esclareceu que, em razão de intercorrências no novo processo de pregão para licitação do contrato de fornecimento de internet, serviço essencial à Empresa, houve a necessidade de prorrogação extraordinária do contrato então vigente, para além do limite de 60 (sessenta) meses indicados pela lei. Além do histórico envolvendo a manutenção do serviço de internet, foi informada a ausência de prejuízo à Administração Pública.

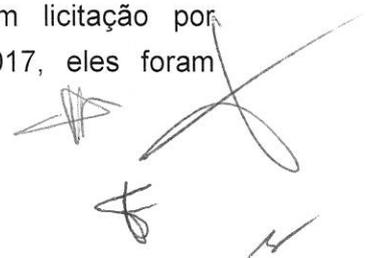
Neste momento, o Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA manifestou-se informando que a Diretoria de Gestão Corporativa já tomou medidas administrativas para o aprimoramento do processo. O Conselho solicitou que esse tema seja abordado, na próxima reunião, para dirimir dúvidas remanescentes.

Em seguida, o Consultor Jurídico tratou sobre as providências tomadas com o intuito de excluir o nome da EPE no CADIN. Sobre esse tema, após a uma rápida retrospectiva do assunto, a CONJUR/EPE informou que foi apresentada a possibilidade de uma solução amigável à assessoria jurídica da Petrobras, que, inicialmente, se mostrou favorável à retomada das negociações. Caso não seja obtida solução amigável diretamente com a Petrobrás, o caso será submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU. Foi ainda informado que o Conselho de Administração está ciente dessa nova estratégia adotada, tendo concordado com ela. Após a apresentação, o Colegiado solicitou que a CONJUR/EPE o mantenha informado sobre esse tema e considerou essa questão esclarecida.

Após os relatos, o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH e a Consultora Técnica I CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO se retiraram da reunião.

Na sequência, foi abordado o assunto referente ao auto de infração que foi impugnado, mas não houve decisão até o momento, constante na Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no município do Rio de Janeiro. Foi apresentado o posicionamento atual do processo judicial que consta como impugnação ao auto de infração na certidão negativa da fazenda municipal do Rio de Janeiro – ISS. O Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA informou que esse processo consta do encerramento do exercício de 2017 com o grau de risco jurídico para a EPE de provável.

Quanto aos pareceres jurídicos referentes às contratações sem licitação por inexigibilidade na tabela referente ao mês de dezembro de 2017, eles foram



distribuídos para conhecimento do Conselho. Após essas apresentações, o Conselho considerou esclarecidas as questões.

A reunião continuou com a distribuição das cópias das atas das reuniões 156ª e 157ª do Conselho de Administração e das 433ª a 437ª, da Diretoria Executiva.

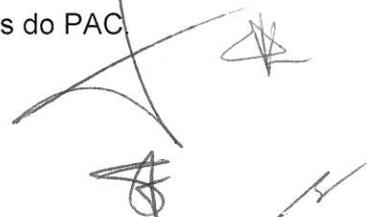
Prosseguiu-se, então, com a verificação das certidões: Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em Brasília e no Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa no município do Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF em Brasília e no Rio de Janeiro, Certidão Negativa de Débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos perante a Receita Estadual no Estado do Rio de Janeiro, Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no município do Rio de Janeiro, Comprovantes de Inscrição e da Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica em Brasília e no Rio de Janeiro, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Contribuinte do ICMS no Estado do Rio de Janeiro e Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – DIF.

Em seguida, foi apresentado o extrato do CADIN, que apresenta a EPE inscrita no Cadastro de Inadimplentes pela Petrobras em 17 de julho de 2017. O relato sobre esse assunto foi realizado no início da reunião.

Na sequência, foram apresentadas as tabelas de Licitações em andamento (sem pequeno vulto) e dos Contratos vigentes na EPE (sem pequeno vulto), ambas atualizadas em 31 de dezembro de 2017.

A seguir, o Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA apresentou os demonstrativos mensais das quatro unidades de faturamento do Cartão Corporativo, com extratos de dezembro de 2017, juntamente com as descrições dos itens adquiridos por meio de Cartão Corporativo, que ultrapassaram o valor de duzentos reais.

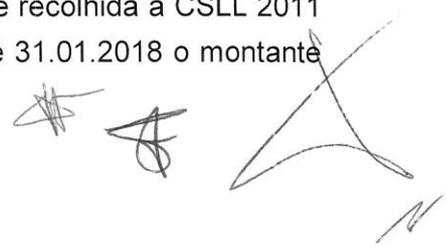
A exposição continuou com a apresentação da gestão de recursos econômico-financeiros, com posição em dezembro de 2017, iniciando pelo Demonstrativo de Acompanhamento da Realização Orçamentária e a Tabela com a execução do orçamento até 31 de dezembro de 2017, com relação aos estudos do PAC



Deu-se prosseguimento com a apresentação do Demonstrativo da Evolução do Quadro de Pessoal, com a realização até dezembro de 2017, do Demonstrativo da posição do Endividamento; das Demonstrações Contábeis, com o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, em dezembro de 2017, juntamente com as Notas Explicativas, apontando um lucro acumulado no exercício de 2017, até dezembro, o valor de R\$ 588 mil. O lucro apurado no período de janeiro/17 a dezembro/17 foi decorrente, principalmente, das despesas efetuadas e não pagas com recursos da conta única, em função da diferença entre a Programação Financeira e a efetividade dos recebimentos dos recursos. Também impactado pelo recebimento de subsídios para pagamento dos dividendos 2016 no montante de R\$ 2.719 mil.

A seguir foi apresentada a Reclassificação dos lançamentos do AFAC de 2011 e da atualização monetária 2013; e o relatório final da reapuração da CSLL e do IRPJ dos anos-calendários 2011 a 2016, em decorrência da reclassificação do AFAC, recebidos pela EPE, para receitas de subvenções, e estorno das atualizações monetárias sobre o saldo deste AFAC, elaborado pela Consultoria Externa Mazars Accounting & Outsourcing Services.

Sobre o Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC), o Superintendente de Recursos Financeiros PAULO EMÍLIO TEIXEIRA BARBOSA ressaltou que, conforme relatos em reuniões anteriores do Conselho, a empresa de consultoria contratada pela EPE para apurar o montante financeiro quanto às regularizações das obrigações tributárias com IR/CSLL e dos dividendos, bem como as obrigações fiscais acessórias decorrentes dos ajustes, concluiu o parecer sobre o ajuste fiscal necessário. Em posse desse parecer, a Empresa realizou o ajuste da conta AFAC tanto da parte societária quanto da parte fiscal. Na parte societária, o ajuste se deu diretamente no grupo Patrimônio Líquido, em conta específica Lucro Acumulado, tendo em vista se tratar de receita de exercícios anteriores, assim não transitou pelo resultado de 2017. Derivado desse ajuste obteve-se aumento da Reserva Legal no montante de R\$ 299 mil, Dividendos Mínimos Obrigatórios a distribuir no montante de R\$ 1.421 mil e Reserva Especial para Dividendos no montante de R\$ 4.263 mil. Conforme entendimento da Administração da Empresa, dos auditores externos e do Auditor Interno não houve necessidade de reabertura das demonstrações financeiras anteriores. Quanto ao ajuste da parte fiscal, foi realizada a retificação da DIPJ 2012/2011 e DIPJ 2014/2013, apurado e recolhido o IRPJ 2011 no valor principal de R\$ 501 mil, tendo seu valor corrigido até 31.01.2018 o montante de R\$ 906 mil. Apurada e recolhida a CSLL 2011 no valor principal de R\$ 181 mil, tendo seu valor corrigido até 31.01.2018 o montante



de R\$ 328 mil. O ajuste do AFAC foi auditado pela Aguiar Feres Auditores Independentes S/S que não constatou irregularidade nas operações.

Após, discutiu-se o Demonstrativo com a Comparação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, no 4ª trimestre, até dezembro de 2017, com o mesmo período de 2016. Continuou-se com a apresentação dos Demonstrativos de Análise da Receita Operacional; dos Demonstrativos de Custos e Despesas Operacionais; dos Demonstrativos de Receitas e Despesas Financeiras; e dos Demonstrativos com os Indicadores de Desempenho Financeiro.

Na sequência, foram apresentados os Demonstrativos dos Gastos com Salários, Encargos Sociais, Benefícios, Pessoal Requisitado e Honorários; o Fluxo de Caixa do Exercício no 4º trimestre até dezembro de 2017; Demonstrativos de Controle de Restos a Pagar até dezembro de 2017 e os Demonstrativos com a Composição da conta contábil “Despesas Financeiras”.

Nesse momento, foi apresentado o Relatório trimestral da Ouvidoria/EPE (out/nov/dez 2017), que é encaminhado à CGU e publicado na página da Empresa, para conhecimento do Colegiado.

A seguir, a Secretária-Geral apresentou quadro comparativo entre a versão do Estatuto Social da Empresa aprovada pelo Conselho de Administração e enviada à Assembleia e a aprovada na 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2017, e encaminhou o Estatuto Social, sem o registro na Junta Comercial do Distrito Federal, para conhecimento do Colegiado.

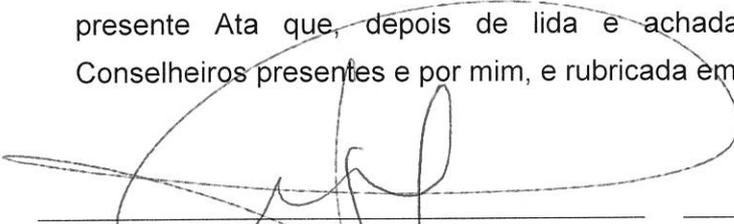
Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal solicitou à Secretária-Geral que encaminhe cópia desta Ata de Reunião ao Conselho de Administração e à PGFN, na qualidade de representante da União, para conhecimento.

ENCERRAMENTO.

Em seguida, às dezessete horas, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, a Presidente do Conselho SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 130ª Reunião do Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. Assim, eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a



presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



SYMONE CHRISTINE DE SANTANA ARAÚJO
Presidente do Conselho



MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN
Conselheiro Suplente



SÉRGIO ALONSO DA COSTA
Conselheiro



CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral